

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2018 CHAMAMENTO 09

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas, para TOMADA DE POSSE**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. **Na data da posse, deverão ser apresentados além dos exames laboratoriais e complementares constantes nos itens 14.4.2.1 e 14.4.2.2 do edital, respectivamente, realizados a expensas do candidato convocado, deverão apresentar também os seguintes documentos constantes no item 14.5 do edital (COPIAS E ORIGINAIS):** Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)		
INSC	NOME	RG
-		
4072 1	MOGNO AVELINO DE SOUSA	470523463
4026 8	RICHARD OLIVEIRA DA ROCHA	490534302
4193 8	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	459264187
4010 8	RAMON NOBRE DE CARVALHO	346526735
4360 2	CARLOS EDUARDO POMPEU DE OLIVEIRA	490625174

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

4117 4	DOUGLAS CHABARIBERY	413297408
4124 4	MAYCON LEITE DE SOUZA	417138805
4011 8	TIAGO DA SILVA GOMES	472095900
4218 5	VINICIO LOURENCO TEIXEIRA DOS SANTOS	408933574
4237 0	ANDREY ARLES DOS SANTOS	396762724
4195 8	MARCOS EFRAIM PEREIRA	472324159
4041 4	ABNER DA SILVA	478793169
4388 9	VICTOR LUCAS TREZZA MARTINS	385373958
4068 4	PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA	525962591

Carapicuíba, 25 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal